

## **DECISÃO Nº 014/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11/01/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015251/12-43, de acordo com o Parecer nº 329/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **DECIDE**

aprovar o Acordo de Renovação do Convênio Geral de Colaboração celebrado entre a UFRGS e a Universidade Nacional Autônoma de México (UNAM), Estados Unidos Mexicanos, objetivando estabelecer as bases de colaboração mediante as quais as partes desenvolverão conjuntamente atividades acadêmicas, científicas e culturais, em áreas de interesse comum. O presente Termo de Renovação objetiva prorrogar, por mais cinco anos, o prazo de vigência do Convênio original; e a Renovação de Convênio Específico de Colaboração celebrado entre a UFRGS e a Universidade Nacional Autônoma do México (UNAM), objetivando a instauração de um programa de intercâmbio estudantil que permita ao aluno inscrito em uma das Universidades cursar matérias na outra, aproveitando os créditos das disciplinas cursadas para obter grau acadêmico na Universidade de origem. O presente Termo de Renovação objetiva prorrogar, por mais cinco anos, o prazo de vigência do Convênio original.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2019.

(o original encontra-se assinado)  
RUI VICENTE OPPERMANN,  
Reitor.